

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. HEITOR SCHUCH)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a ***“Regulamentação de circulação de tratores e máquinas agrícolas em rodovias”***.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para debater a ***“Regulamentação de circulação de tratores e máquinas agrícolas em rodovias”***.

Para tanto, de modo a enriquecer o debate, sugerem-se os seguintes convidados:

- Representante do Ministério dos Transportes;
- Representante da Polícia Rodoviária Federal;
- Representante da Polícia Rodoviária Estadual do RS;
- Representante do CONTRAN;
- Representante da CONTAG;
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério dos Transportes abriu, no dia 21 de março de 2024, uma consulta pública sobre a regulamentação do trânsito de máquinas agrícolas em vias públicas, incluindo rodovias. A sociedade, inclusive os produtores rurais, tem até 20 de abril de 2024 para apresentar contribuições à Minuta de Resolução, que está disponibilizada no site do ministério. Após a consulta pública, o texto e as sugestões seguirão para deliberação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

A consulta pública está disponível no site do governo federal, que contém um resumo do tema, uma nota técnica e a Minuta de Resolução. Em razão de dúvidas relacionadas à segurança e a aspectos operacionais do tema, propomos a realização de uma audiência pública para debater o referido tema nesta comissão para que os órgãos responsáveis possam debater a viabilidade técnica da construção de uma resolução do Contran para o trânsito de máquinas agrícolas.



O Código Brasileiro de Trânsito (CBT) vigente proíbe o trânsito de máquinas agrícolas em rodovias. Com isso, o maquinário depende de carretas especiais para deslocamento ou precisam recorrer a vias secundárias. Desta forma, a principal reivindicação do setor agropecuário é que seja suprimido o Artigo 101 do CBT, que prevê que veículos acima dos limites de peso e dimensões estabelecidas possam circular nas rodovias mediante autorização especial de trânsito.

Segundo o último Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2017, existem no Brasil 1,2 milhão de tratores, em 734 mil propriedades rurais.

Diante disso é de fundamental importância que sejam discutidas estratégias para resguardar a competitividade da produção brasileira diante deste contexto.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado HEITOR SCHUCH
PSB/RS

